



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2022 –
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO MORADIA (AM)**

A Comissão de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, responsável pelo edital de seleção de estudantes para concessão de Benefício de Auxílio Moradia (AM), TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL Nº. 001/2022.

Pelo presente termo aditivo, adiciona-se ao item **9 DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO** do edital 001/2022 o **subitem 9.5**, que trata da comprovação de uso do benefício, nos seguintes termos:

9.5 Da comprovação de uso do Benefício de Auxílio Moradia

Todos (as) os (as) estudantes atendidos pelo Benefício de Auxílio Moradia deverão comprovar mensalmente a utilização do benefício através de documentação da locação da residência, que deverá ser enviada de forma virtual por *link* enviado posteriormente pela Comissão Estudantil aos beneficiados.

a) Se o estudante for o locatário do imóvel (quem aluga):

- Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es));
- Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome do locatário).

b) Se o estudante não for o locatário do imóvel (quem aluga):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

- Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es));
- Cópia da carteira de identidade do locatário;
- Declaração de divisão de aluguel, emitida pelo locatário, com assinatura e cópia da carteira de identidade de todos os residentes no imóvel;
- Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome de qualquer morador residente no imóvel).

c) Se o estudante residir em pensionato:

- Declaração do (a) proprietário (a) do Pensionato de que o aluno reside no imóvel;
- Cópia da carteira de identidade do (a) proprietário (a) do Pensionato;
- Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- Comprovante de residência do Pensionato.

d) Se o aluno locar um espaço em residência particular

- Declaração do (a) proprietário da Residência que o aluno reside no imóvel;
- Cópia da carteira de identidade do proprietário (a) do imóvel;
- Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do proprietário do imóvel);